



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo
CNPJ: 17.947.581/0001-76

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 001/076005/2025

Referente à contratação de empresa especializada objetivando a execução de serviços necessários ao recapeamento asfáltico em concreto betuminoso sobre asfalto existente, na Rua Doutor Newton Resende e Rua Antônio Pereira Galvão, no bairro Encoberta, município de Muriaé.

REFERÊNCIA:

Pregão Eletrônico nº 033/2024

Contrato Administrativo: 076005/2025

Valor global do contrato: **R\$ R\$ 400.394,03** (Quatrocentos mil, trezentos e noventa e quatro reais e três centavos).

Valor com o desconto proposto sobre a tabela: **279.892,01** (Duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e um centavo).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ** pela presente ordem de início de serviço autoriza a **ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA** a iniciar na data de 10 de março de 2025 os serviços que menciona o Contrato acima epigrafado, celebrado entre a Administração Municipal de Muriaé e a empresa supracitada.

Muriaé, 10 de março de 2025.

Jorge Feres Filho
Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo